



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta, BM&FBOVESPA: OSXB3

Proposta da Administração à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 19 de fevereiro de 2018, às 17:00 horas, conforme Edital de Convocação divulgado nos dias 02, 05 e 06 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil.

Senhores Acionistas,

A Administração da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “OSX”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da OSX, objetivando atender os interesses da Companhia, vem propor a V.Sas., em razão da Assembleia Geral Extraordinária, o que segue:

(i) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, para suprir a vacância decorrente do pedido de renúncia apresentado à Companhia pelo Sr. Pedro de Moraes Borba, em 16 de janeiro de 2018:

A administração da Companhia faz referência ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 17 de janeiro de 2018 e à Ata de Reunião de Conselho de Administração da Companhia do dia 23 de janeiro de 2018, por meio dos quais a OSX informou a renúncia apresentada pelo Sr. Pedro de Moraes Borba ao cargo no Conselho de Administração da OSX, para propor a eleição de novo membro do Conselho de Administração em substituição ao referido ex-conselheiro da Companhia, em atendimento ao artigo 8º, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.

De modo a suprir a vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, a administração da Companhia propõe a eleição de Carlos Bier Gerdau Johannpeter, conforme segue:

Membro	Cargo no Conselho de Administração
Carlos Bier Gerdau Johannpeter	Conselheiro



Tendo em vista que não houve a adoção de voto múltiplo na eleição dos membros atuais do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 14 de julho de 2017, na qual foram eleitos os Srs. Conselheiros Leonardo Martins e Rogério Alves de Freitas, e na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de novembro de 2017, na qual foram eleitos os Srs. Conselheiros Marcos William Cattan Junior e Luiz Eduardo Silva Lyra Magalhães, os referidos conselheiros deverão manter os seus cargos no Conselho de Administração da Companhia pela vigência dos seus respectivos mandatos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberará a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A administração da Companhia esclarece ainda que, em consonância com o artigo 8º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Rogério Alves de Freitas permanecerá ocupando o cargo de Conselheiro Independente da Companhia, tal como fora reconhecido e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 14 de julho de 2017.

Desse modo, caso seja aprovada a eleição de Carlos Bier Gerdau Johannpeter a membro do Conselho de Administração, este passará a ser formado pelos seguintes membros:

- (i) **Luiz Eduardo Silva Lyra Magalhães** - Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Leonardo Martins** - Membro do Conselho de Administração;
- (iii) **Marcos William Cattan Junior** - Membro do Conselho de Administração;
- (iv) **Carlos Bier Gerdau Johannpeter** - Membro do Conselho de Administração; e
- (v) **Rogério Alves de Freitas** - Membro Independente do Conselho de Administração.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução CVM 481/09, encontram-se disponíveis no Anexo I desta Proposta da Administração, a nova sugestão de conteúdo para os itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia. Tais informações também estão disponíveis no site da Companhia (www.osx.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bovespa.com.br).

ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NESTA ASSEMBLEIA:

Para participar da Assembleia, os Acionistas deverão comparecer, pessoalmente ou representados por procurador, no local e horário da Assembleia, nos termos do respectivo Edital de Convocação, munidos dos seguintes documentos:

- (a) **Acionista Pessoa Física:**

- (i) Documento de identidade do Acionista;
- (ii) Comprovante do agente custodiante das ações da OSX, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e
- (iii) Em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante.

(b) Acionista Pessoa Jurídica:

- (i) Documento de identidade do representante legal ou procurador presente;
- (ii) Comprovante do agente custodiante das ações da OSX, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral;
- (iii) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
- (v) Se representado por procurador, a documentação do item (c) adiante; e
- (vi) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item (iv) acima.

(c) Acionistas representados por procurador:

Caso o Acionista prefira ser representado por procurador, deverá adicionalmente apresentar os seguintes documentos:

- (i) Procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e
- (ii) Documento de identidade do Procurador.

Obs: Procurações outorgadas fora do Brasil deverão ser notariadas por tabelião público devidamente habilitado para este fim e consularizadas em consulado brasileiro, ou, conforme o caso, apostiladas pela autoridade competente no país de origem, além de serem traduzidas para o português por um tradutor juramentado.



A Companhia, visando a facilitar a organização dos trabalhos, solicita que a documentação acima seja enviada com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da realização da Assembleia, por portador, correio ou correio eletrônico (neste caso o documento físico deve ser trazido no dia da Assembleia) dirigidos aos endereços abaixo:

Envio de Documentos Físicos:

A/C: Secretaria Corporativa OSX
Rua Lauro Müller, nº 116/24º andar
Rio de Janeiro CEP: 22.290-906

Envio de Documentos por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos AGE
2018
E-mail: ri@osx.com.br

A Companhia ressalta, entretanto, que o envio prévio da documentação visa somente a dar agilidade ao processo, não sendo condição necessária para a participação nesta Assembleia.

Por fim, a Companhia esclarece ainda que esta Proposta da Administração, bem como o Edital de Convocação à referida Assembleia, encontram-se disponíveis nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), e de Relações com Investidores da Companhia (www.osx.com.br/ri). Adicionalmente, os documentos relacionados a esta Proposta da Administração, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018.

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MARCOS WILLIAM CATTAN JUNIOR

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia fornece, abaixo, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM nº 480/2009:

12. ASSEMBLEIA E ADMINISTRAÇÃO

**12.5 Principais informações dos membros do Conselho de Administração da OSX Brasil S.A.
- Em Recuperação Judicial**

Membros do Conselho de Administração

Nome	CPF	Profissão	Data de Nascimento	Cargo efetivo ocupado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato	Membro independente	Eleito pelo controlador	Mandatos consecutivos
Luiz Eduardo Silva Lyra Magalhães	014.165.897-59	Contador	20/12/71	Conselheiro	21/11/17	21/11/17	AGO 2018	Não	Sim	0
Leonardo Martins	045.353.057-57	Administrador	24/08/75	Conselheiro	14/07/17	14/07/17	AGO 2018	Não	Sim	1
Marcos William Cattan Junior	010.898.127-44	Economista	20/02/72	Conselheiro	21/11/17	21/11/17	AGO 2018	Não	Sim	0
Rogério Alves de Freitas	025.918.507-80	Engenheiro	16/10/74	Conselheiro	14/07/17	14/07/17	AGO 2018	Sim	Não	1

A independência do Sr. Rogério Alves de Freitas, e sua consequente qualificação como membro Independente do Conselho de Administração, decorre do fato de ter sido eleito por indicação de acionistas não integrantes do bloco de controle da Companhia.

Candidato Indicado:

Nome	CPF	Profissão	Data de Nascimento	Cargo efetivo ocupado	Membro independente	A ser eleito pelo controlador
Carlos Bier Gerdau Johannpeter	387.307.740-04	Advogado	11/06/60	Conselheiro	Não	Sim

12.5.m. Principais informações sobre a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração:

Luiz Eduardo Silva Lyra Magalhães

Nome da Empresa	Setor da Empresa	Cargo ocupado	Empresa integra grupo econômico do emissor	Empresa é controlada direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Orion Investments	Mercado Financeiro	Diretor Presidente	Não	Não	N/A
OAS	Construção Civil	Diretor Executivo	Não	Não	N/A

Leonardo Martins

Nome da Empresa	Setor da Empresa	Cargo ocupado	Empresa integra grupo econômico do emissor	Empresa é controlada direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
-----------------	------------------	---------------	--	--	--

Eldorado Brasil Celulose	Celulose	Tesoureiro	Sim	Sim	N/A
EBX Holding Ltda	Holding de Conglomerado	Gerente Geral de Finanças	Sim	Sim	N/A

Marcos William Cattan Junior

Nome da Empresa	Setor da Empresa	Cargo ocupado	Empresa integra grupo econômico do emissor	Empresa é controlada direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Infinity Capital	Mercado Financeiro	Diretor Presidente	Não	Não	N/A
Grupo Carta Fabril	Papel e Celulose	Vice Presidente Financeiro	Não	Não	N/A

Rogério Alves de Freitas

Nome da Empresa	Setor da Empresa	Cargo ocupado	Empresa integra grupo econômico do emissor	Empresa é controlada direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Teórica Gestora de Recursos Ltda.	Gestão de Fundos	Gestor	Não	Não	Gestor

Candidato Indicado:

Carlos Bier Gerdau Johannpeter

Nome da Empresa	Setor da Empresa	Cargo ocupado	Empresa integra grupo econômico do emissor	Empresa é controlada direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário	Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
Gerdau S.A	Indústria Metalúrgica	Diretor das áreas de negócios	Não	Não	Não
Domus Populi Empreendimentos SA	Construção Civil	Presidente	Não	Não	Não

12.5.n. Descrição de eventos:

Nome do Conselheiro	Qualquer condenação criminal	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
Luiz Eduardo Silva Lyra Magalhães	Não	Não	Não
Leonardo Martins	Não	Não	Não
Marcos William Cattan Junior	Não	Não	Não
Rogério Alves de Freitas	Não	Não	Não

Nome do Candidato	Qualquer condenação criminal	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
Carlos Bier Gerdau Johannpeter	Não	Não	Não

Todas as pessoas acima citadas declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Nome	Quantidade de Reuniões realizadas	Percentual de participação nas reuniões.
Luiz Eduardo Silva Lyra Magalhães	3	100%
Leonardo Martins	6	100%
Marcos William Cattan Junior	3	100%
Rogério Alves de Freitas	6	100%

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração,

ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não aplicável.

12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: e

Não há

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Não há

b. Controlador direto ou indireto do emissor:

Não há

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há